

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

SEGUNDA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO 2151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11/05/2026 a 20/05/2026

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	20/05/2026	1.681.759,02	1.681.759,02
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	14/05/2026	126.287,00	126.287,00
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	14/05/2026	346.894,00	346.894,00
4171350110800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (26	14/05/2026	144.345,02	144.345,02
4171350112800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	14/05/2026	805.356,00	805.356,00
4171350112900000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	14/05/2026	71.250,00	71.250,00
4171350310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	14/05/2026	19.388,67	19.388,67
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	14/05/2026	181.552,00	181.552,00
4171350310400000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	13/05/2026	14.707,00	14.707,00
4171452010100000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	12/05/2026	210.923,75	210.923,75
4171452010200000	PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	12/05/2026	124.004,25	124.004,25
4171452010300000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	12/05/2026	26.101,25	26.101,25
4171452010400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	12/05/2026	14.592,00	14.592,00
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	12/05/2026	2.479,50	2.479,50
4171452010600000	PNAE - AEE	12/05/2026	17.355,00	17.355,00
4171752010207000	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	14/05/2026	12.000,00	12.000,00
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	12/05/2026	39.826,73	39.826,73
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	12/05/2026	3.456.097,29	3.456.097,29
		19/05/2026	2.079.830,84	2.079.830,84
		20/05/2026	247.547,04	5.783.475,17
Total Geral				9.622.296,36

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 1 de junho de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

Resultado Parcial da Etapa de Habilitação - 2ª Chamada

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna público o Resultado Parcial da Etapa de Habilitação - 2ª Chamada, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ.

Nos termos do edital, a etapa de habilitação destina-se à verificação da documentação apresentada pelos proponentes classificados na etapa de análise de mérito, sendo de caráter eliminatório.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Habilitação será de 3 (três) dias corridos, encerrando-se no dia 04 de junho de 2026, às 17h (horário de Brasília). Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, no ambiente do proponente, não sendo permitida a apresentação de novos documentos, conforme previsto no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ Resultado Parcial da Etapa de Habilitação - 2ª Chamada Oficinas e Workshops

Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
557692	Felipe Augusto dos Santos Ribeiro	Narrativas em Jogo – Oficina de Criação Teatral a partir do RPG de Mesa	Habilitado	Ampla Concorrência
557891	Josias do Nascimento Neto	Plantando Cinema	Desclassificado - Não enviou a documentação	Ampla Concorrência
557711	Florzinha Animações de Festas e Eventos	Oficina Intermediária de Pintura Corporal e Facial - Arte na Pele 2026	Desclassificado - Item 9.3.2. VIII	Ampla Concorrência
556556	Wellington Willian da Silva Lima	Graffiti na Comunidade - Arte e Cultura Urbana	Habilitado	Ampla Concorrência

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecília Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16.004/2026

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Fiscalização, pessoa jurídica de direito público, localizada a Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 – Centro – Sumaré, considerando a impossibilidade de notificação pessoal dos representantes legais, Sr. LUIZ CARLOS LORENÇATO - CPF. 068.631.408-00, proprietário do lote 10-A da quadra B, localizado a Rua Mário Aparecido Ferreira Martins, 85 – Jardim Santa Madalena – Sumaré – SP, fica notificado no prazo de 30 (trinta) a providenciar de acordo com o Código de Obras 4676/08:

- A) construção muro de arrimo,
 B) Providenciar o projeto de construção do muro de arrimo e a respectiva A.R.T.(Anotação de responsabilidade técnica) do engenheiro responsável.
 C) Apresentação do Projeto Aprovado da construção pela Prefeitura.

Fica o infrator sujeito a multa e demais penas previstas na legislação vigente.
 Fiscal Responsável IVONETE PEREIRA DE CAMARGO – Fone 3399-5017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Licitação nº 045/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em trecho urbano do Município de Sumaré, com fornecimento de materiais e mão de obra, tipo CBUQ, conforme especificações constantes no edital, projetos, memoriais descritivos e planilhas anexas ao processo, vinculado ao Convênio Federal nº 954950/2023.

Tipo: Menor preço global

Data de abertura e início dos trabalhos: 19/06/2026 às 09:00 horas

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET, a partir de 02 de junho 2026. Sumaré, 01 de junho de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral
 Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a presente Convocação para Manifestação de Interesse em participar de Intenções de Registro de Preços (IRPs), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.086/2024, especialmente em seu art. 8º.

Esta Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando à aquisição de:

- **FÓRMULAS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITES E DIETAS ESPECIAIS** (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 004/2026), destinados à continuidade da assistência prestada pelo Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas – DANF, por meio do **Processo Administrativo nº 21.805/2026**;
- **MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FRALDAS NÃO PADRONIZADOS** destinados ao atendimento de demandas judiciais, por meio do **Processo Administrativo nº 21.807/2026**;
- **MONITORES E SENSORES FREESTYLE LIBRE** destinados ao atendimento de demandas judiciais, por meio do **Processo Administrativo nº 21.808/2026**.

A presente publicação contempla Intenções de Registro de Preços distintas, vinculadas aos respectivos processos administrativos acima identificados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré será o órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo licitatório.

Os valores unitários constantes dos respectivos Termos de Referência possuem caráter meramente estimativo e preliminar, podendo sofrer alterações até a consolidação dos preços estimados que integrarão os editais correspondentes.

Poderão participar desta Intenção de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação de interesse será de 08 (oito) dias úteis, contados da data desta publicação.

Os órgãos e entidades interessados poderão solicitar os respectivos Termos de Referência por meio do endereço eletrônico compras.saude@sumare.sp.gov.br. Caso

haja interesse em participar de qualquer das futuras Atas de Registro de Preços, deverá ser encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do endereço eletrônico acima indicado, contendo:

- identificação do processo administrativo de interesse;
- relação dos itens pretendidos;
- quantitativos estimados;
- local(is) de entrega;
- dotação/ficha orçamentária a ser onerada.

Sumaré, 01 de junho de 2026.

Frederico Machado de Almeida
 Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS – 2º TERMO ADITIVO

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 19.628/2026 - Interessado: Instituto Assistencial do Município de Sumaré.

Objeto: Licença de Uso de Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

Valor Anual: R\$ 30.263,04.

Contratante: Instituto Assistencial do Município de Sumaré

CNPJ – 51.310.969/0001-08

Contratado: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil, Administrativa Municipal Ltda.

CNPJ nº 00.626.646/0001-89

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, e artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Considerando:

- A instrução processual realizada pela área requisitante e pela unidade de compras;
- A comprovação de que o valor da contratação enquadra-se como de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- A demonstração da necessidade e da adequação da contratação para atender ao interesse público;
- A disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa;

AUTORIZO a contratação direta do objeto acima descrito, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Local e data: Sumaré, 01 de junho de 2026.

Amlilton Hoffmann
 Presidente

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.152, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.503,17 (setenta e oito mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, Parágrafo Único, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto nas

Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.503,17 (setenta e oito mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público
02.002.0010.0303.0002.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 2.505,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional	Programática:	Atividade: Termos de Cooperação outras esferas de governo
02.006.0004.0122.0007.2043		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 72.597,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público
02.007.0012.0361.0003.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB / MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público
02.007.0012.0361.0003.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público
02.007.0012.0363.0003.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	011100000 - GERAL	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização e Ampliação do Conselho Tutelar
02.015.0008.0243.0006.2018		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 78.503,17

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público.
02.002.0010.0303.0002.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 2.505,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional	Programática:	Atividade: Termos de Cooperação outras esferas de governo.
02.006.0004.0122.0007.2043		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 72.597,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público.
02.007.0012.0361.0003.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público.
02.007.0012.0362.0003.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público.
02.015.0008.0244.0006.2013		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 78.503,17

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de junho de 2026, no Paço Municipal e, em 01 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 814, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 117, de 30 de janeiro de 2026, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3249/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 117, de 30 de janeiro de 2026, no que se refere à designação da servidora IATIARA GOMES FARIAS NUNES, portadora do R.G nº 50.365.903-4, matrícula 18212-1, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 815, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3249/26;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA AMARAL, portadora do R.G nº 24.604.240-0, matrícula 21047-2, Professor Municipal I E, REF. MG06, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Jardim Maria Antonia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 816, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3249/26;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora ALESSA AZEVEDO DOS SANTOS, portadora do R.G nº 33.510.032-6, matrícula 18682-1, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Sabidinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 817, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3249/26;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora GENNESCA DE SOUSA FONSECA, portadora do R.G MG - 7996810, matrícula 18586-1, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 818, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3249/26;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora FABIANE SILVA DOS SANTOS TRISTÃO, portadora do R.G nº 44.267.059-X, matrícula 18360-1, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Parque Bandeirantes II, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 819, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 16.704/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.024.394-9, matrícula 12953-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, subordinada a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 01 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ